



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 079/2019, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Que dia 28 de outubro é dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

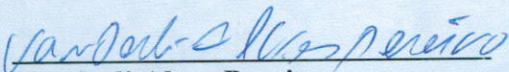
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, 25 DE OUTUBRO DE 2019.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se:


Data supra


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 25/10/19 a 08/11/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração